

ID: 9A9E5B73E1544


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022RE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro - NAZÁRIA - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de NOVEMBRO de 2022, às 13h15min, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NAZÁRIA-PI, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - Licitações Web e ainda no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, E-mail: nazariacontratacao@gmail.com

Nazária - PI, 25 de outubro de 2022.

 Flávio Setton Sampaio de Carvalho
 Pregoeiro

ID: C8018AEE1B7C4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
 CNPJ Nº 10.560.403/0001-48
PORTARIA DE Nº 085/2022 – GPMN-PI DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Licença sem Vencimento da servidora pública municipal da Secretaria Municipal de Educação de Nazária-PI, Viviane Moreira de Sousa Sá."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares com validade de dois anos consecutivos e sem remuneração a Sra. **VIVIANE MOREIRA DE SOUSA SÁ**, CPF: 960.116.293-34, servidora da Secretaria municipal de Educação de Nazária-PI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 26 de Outubro de 2022.

 Osvaldo Bonfim de Carvalho
 Prefeito Municipal de Nazária-Piauí

ID: 25A790A51E164


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
 GABINETE DO PREFEITO
 Avenida Francisco Alves de Carvalho, 54, Centro.
 CNPJ Nº 10.560.403/0001-48
PORTARIA DE Nº 086/2022 – GPMN-PI DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração da Sra ANA CELMA ALVES CARDOSO, do cargo de professor (a), classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado, edital nº 001/2021 e contratado (a) temporariamente para provimento de cargo da Secretaria Municipal de Educação do município de Nazária-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas nos arts. 26 e 27, da Lei Orgânica do Município de Nazária.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra: ANA CELMA ALVES CARDOSO, CPF: 001.590.603-54, do cargo de PROFESSOR (A) SELETISTA CONTRATADO (A) TEMPORARIAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAZÁRIA-PI, como solicitada, por meio de declaração de desistência de vaga, assinada pelo (a) referido (a) professor (a), nomeado (a) na Portaria GPMN nº 044/2022, de 25 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 28 de março de 2022, segunda-feira, Ano XX, Edição IVDXLI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 26 de outubro de 2022.

 OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
 Prefeito Municipal de Nazária/PI

ID: 92976E9427CE4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 06.554.794/0001-11
**PORTARIA GB-PMA Nº 183/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOÃO UVERLANO NOGUEIRA FILHO, CPF: 005.689.623-97, do cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Outubro de 2022.

 MAXWELL PIRES
 FERREIRA/78789613368
 MAXWELL PIRES FERREIRA
 Prefeito Municipal de Altos

 Este documento não contém assinaturas nem selos
 Centro Administrativo de Altos
 Avenida Nazária Sertão de Fátima, 446, Q-D Lote 01, Centro.
 www.altos.pi.gov.br
 Altos-PI.